

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 16 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data:

09 / 11 / 99

Número:

2966/99

Pres. Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/99

LEITURA: 16 / 11 / 99

1ª DISCUSSÃO: 29 / 11 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

INICIATIVA: FÁBIO MENDES GLÓRIA
LUIZ ROBERTO DA SILVA

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

HISTÓRICO:

DENOMINA BIBLIOTECA DO LEGISLATI-
VO MUNICIPAL.

Biblioteca Professor Deusdedith
Bptista

obs-art. 133 / 132 do G.L.

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 232, 233/99.

PRESIDENTE: _____

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos o v

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____/

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
809

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO..: 9/1999
PROTOCOLO GERAL.: 2966/1999
DATA PROTOCOLO..: 09/11/1999

**DENOMINA BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Biblioteca a ser criada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será denominada "**Biblioteca Professor Deusdedith Baptista**".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 1999.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

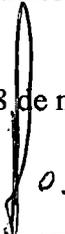
03
PVA

JUSTIFICATIVA

Como professor, advogado, ex-vereador e atuante em várias entidades comerciais, sindicais, recreativas e filantrópicas, o nosso mestre Deusdedith Baptista ajudou a escrever a história de Cachoeiro de Itapemirim, sendo também um dos funcionários da Faculdade de Direito (FDCI).

Como um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro, o mestre Deusdedith Baptista ensinou a dignidade, seriedade e ética àqueles que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 1999.


FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador


LUIZ ROBERTO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24
PLD

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 9/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2966/1999
DATA PROTOCOLO...: 09/11/1999

**DENOMINA BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - A Biblioteca a ser criada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será denominada "**Biblioteca Professor Deusdedith Baptista**".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 1999.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Vereador

Aprovado em 8^ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25
11/11

JUSTIFICATIVA

Como professor, advogado, ex-vereador e atuante em várias entidades comerciais, sindicais, recreativas e filantrópicas, o nosso mestre Deusdedith Baptista ajudou a escrever a história de Cachoeiro de Itapemirim, sendo também um dos funcionários da Faculdade de Direito (FDCI).

Como um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro, o mestre Deusdedith Baptista ensinou a dignidade, seriedade e ética àqueles que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 1999.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador

LUIZ ROBERTO DA SILVA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06/10

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO
FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIÃO RUTH MARCA MELLO C. GOMES Oficial e Tabelião em Exercício ANILTON SILVA PEDROTI REGINA HELENA GOMES SERRAFO LUISA MELLO CARVALHO GOMES Substitutos LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES Escrivão Rua 25 de Março, 127 Tels.: 522-0139 - 522-0896 Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO que as fls. 40 do livro nº C-23 de Registro de Óbitos consta o assento nº 20.382 de " Deusdedit Baptista " falecido aos 04 de novembro de 1999 às 15 hs. e 15 ms, em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino de cor , profissão professor aposentado natural do Estado do Rio de Janeiro domiciliado e residente nesta cidade com oitenta e sete anos de idade, estado civil viúvo de Théa Jones Baptista filho de José Cupertino Baptista e de Da. Carmen Faria Baptista

Foi declarante Irene Gomes Valim Baptista sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Euler Boechat que deu como causa da morte Insuficiencia respiratória aguda - Embolia pulmonar - Miocardiopatia dilatada - Insuficiencia aórtica, O sepultamento foi feito no cemitério de Municipal desta cidade

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, tendo deixado os seguintes filhos: Deusdedit, Moema, Lindoya, Ricardo José, Iraê, Théa Maria, maiores, e Carlos Eduardo, falecido. Era eleitor

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 19 99

Ruth Marcia Mello C. Gomes Oficial em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07/02

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09 / 99

INICIATIVA: Edis Fábio Mendes Glória e Luiz Roberto da Silva

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto de Resolução nº. 09/99, de iniciativa dos Edis Fábio Mendes Glória e Luiz Roberto da Silva, que denomina biblioteca do Legislativo Municipal

A matéria está prevista na Lei nº. 4.850/99.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de novembro de 1999.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADOC**

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
 NUMERO PROPRIO...: /1999
 PROTOCOLO GERAL...: 3308/1999
 DATA PROTOCOLO...: 14/12/1999

RIM

DL Nº: 232/99

DATA: 10 / 12 / 99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e Redação

VEREADOR: Almir Leite dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		009/99		
		011/99		
		012/99		
292/99				
297/99				
301/99				
306/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____



10

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º P. Resolução nº 09/99

INICIATIVA: FÁBIO MENDES GLÓRIA // LUIZ ROBERTO DA SILVA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P. Resolução que denomina biblioteca do Legislativo municipal.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

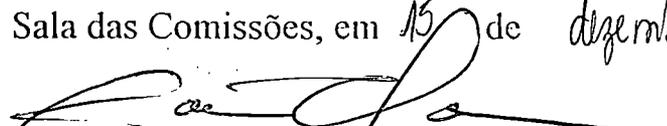
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009 / 99.

INICIATIVA: Fábio M. Glória e Luiz Roberto da Silva.

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução que denomina Biblioteca do Legislativo Municipal "Biblioteca Professor Deusdedith Baptista".

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas - Parelhos de Dins

- 1- 22, 11, 99 - Jansen Jurídico. FL. 09
- 2- 14, 12, 99 - OF-DL. 232/99 - ao Presidente com. Constituição - FL. 08
- 3- 14, 12, 99 - OF-DL. 233/99 - ao Presidente com. Obras - FL. 09
- 4- 15, 12, 99 - Banco. com. Obras - FL. 10
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -